



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 24.667/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº. 005.318/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ANA CAROLINA CAYRU**, ocupante do Cargo Contratado de Auxiliar Administrativo, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em 30 e 31/10/2025, em conformidade com o art. 202, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Água Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 31 de outubro de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal